



PORT. Nº	1643
PUBLICADA NO	
DOU de	22/11/18
Seção	2 Pág. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.643, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034961/2018-04, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2846206, para cursar Mestrado na *Universidad Autónoma de Asunción* – UAA, em Assunção/Paraguai, no período de 07.01.2019 a 25.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º, V, do Dec. nº 1.387/95.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 292
EM 22/11/18